

**PORTARIA Nº. 04/2017/GP/CMNG**

**“NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE E  
AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo.Sr. **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - NOMEAR**, Servidores e Vereador designado pela Mesa Diretora da Casa, para, na forma da Portaria nº 10/2013 que, Regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em caráter permanente, com função de 02 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

- PRESIDENTE: **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG. 1571908-1 SSP/MT e do CPF nº 006.184.631-78;

- SECRETÁRIO: **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, portadora do RG. 1651232-4 SSP/MT e do CPF nº 523.104.001-06;

- MEMBRO EFETIVO: **ALOIR JOSÉ LUKE**, servidor comissionado, portador do RG.4.195.407-8 SSP/PR e do CPF nº 588.798.469-49;

- MEMBRO SUPLENTE: **HEITOR BALESTRIN**, vereador, portador do RG. 8015633376 SSP/RS e do CPF nº 371.064.309-00.

**ART. 2º** - A Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio, terá atribuições de realizar o inventario físico-financeiro, com avaliações e depreciações dos bens patrimoniais Móveis e Imóveis, solicitar baixa dos bens inservíveis e apresentar relatórios da situação patrimonial da Câmara Municipal.

**ART. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de Janeiro de 2017.

**VIENIR OLIVEIRA DA SILOVA**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.